



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLEITO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-
COORDENADOR MANDATO JUNHO/2017 – JUNHO/2019

TELEFONE: (68) 3901-2666
E-MAIL: cfilosofia@ufac.br

ATA DE ELEIÇÃO

Ata do Resultado da Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia, realizada no dia 16 de junho de 2017, às 21 horas, na sala de Reunião do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, localizado no Bloco Edmundo Pinto de Almeida Neto.

1 Aos 16 (*dezesesseis*) dias do mês de *junho* do ano de 2017 (*dois mil e dezessete*), às 15 (*quinze*
2 *horas*), na sala de Reuniões do Centro de Filosofia e Ciências Humanas – CFCH, localizada no
3 bloco Edmundo Pinto de Almeida Neto, iniciou-se a eleição para Coordenador e Vice-
4 Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia, Mandato – Junho/2017 – Junho/2019,
5 onde fizeram-se presente os membros da Comissão Organizadora do Pleito Eleitoral,
6 Presidente Prof. Me. Guilherme da Silva Cunha, Técnico Administrativo Jandesson Mateus
7 Almeida Tomaz e discente Osmildo Ferreira da Silva, nomeados pela **Port. n. 1.203, de 09 de**
8 **maio de 2017**, da Reitoria desta IFES. Onde todos os membros da comissão desenvolveram
9 suas atividades concernentes sem nenhum imprevisto. Encerrou-se a eleição às vinte e uma
10 horas, e logo em seguida foi realizada apuração do pleito em questão, conforme Resolução n.
11 091, de 17 de outubro de 2012, art.19. Foi verificado um universo de 115 (Cento e Quinze)
12 discentes aptos a votarem – conforme lista oficial emitida pelo SIE – Alunos Matriculados (por
13 curso), na urna dos discentes compareceram 71 (Setenta e Um) votantes, sendo 66 (sessenta e
14 seis) favoráveis à chapa única e 5 (cinco) votos contrários. Quanto aos 20 (vinte) docentes e 1
15 (um) técnico, 15 (quinze) compareceram. Neste sentido, a única chapa inscrita, a Chapa
16 **“Filosofia em Evidência”**, composto pelo Prof. Dr. Felipe Cardoso Martins Lima
17 (Coordenador) e Prof. Leidan Rogério Cronnossgoldbberguer Oliveira (Vice), obteve os
18 seguintes valores: 71 (setenta e um) dos votantes da categoria discentes, dentro dos 50% do
19 peso atribuído ao universo dos votos dos discentes, os votos foram divididos em 46,47% dos
20 votos favoráveis à chapa única e 3,53% desfavoráveis. Já nos 50% do peso atribuído ao
21 universo dos votos dos docentes e técnico, obteve os seguintes valores: 15 (quinze) votantes da
22 categoria, os votos foram divididos em 46,66% favoráveis à chapa única e 6,66% contrários.

23 Dessa forma, a contagem de todos os votos após a ponderação de seus pesos, mostra 93,13%
24 dos votos válidos em favor da chapa única e 6,87% contrários. Ficando assim eleita a chapa
25 única composta pelos Professores Felipe Cardoso Martins Lima e Prof. Leidan Rogério
26 Cronnossgolbberguer Oliveira, Coordenador e Vice-Coordenador respectivamente. Nada mais
27 havendo a tratar, foi encerrada a apuração dos votos, às 21 (vinte e uma) horas e 30 (trinta)
28 minutos, da qual redigi e lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, secretário e membro
29 da Comissão Eleitoral, portaria n. 1.203, de 09 de maio de 2017, e demais membros.

30 Jandesson Mateus Almeida Tomaz
31 Secretário

32 Osmildo Ferreira da Silva
33 Membro

Prof. Guilherme da Silva Cunha
Presidente